

HGG passa a oferecer serviço de geriatria



O Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) passa a contar, a partir desta quarta-feira (1º/10), com o Serviço de Geriatria, destinado ao cuidado integral dos pacientes com 60 anos ou mais. A especialidade médica se junta a outras 27 oferecidas pela unidade de saúde, e contará com cinco profissionais com ampla experiência na área. Hoje, 37,47% dos pacientes atendidos no ambulatório e 33,10% dos internados no HGG são idosos. O novo serviço vai impactar de forma positiva esse público, por meio de consultoria geriátrica durante internações, avaliações pré e pós-operatórias e atendimentos especializados. Também haverá atuação voltada a síndromes geriátricas associadas a cognição, humor, quedas e demências. Além da assistência direta, o HGG estruturou um núcleo de pesquisa em envelhecimento e uma formação de residência médica em geriatria.

Nas Mídias Sociais



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento do instrumento de crédito firmado com esta instituição e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA** LLECRAMAGRONEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 11.121.562/0001-00) e JEAN MARCELL CARLOS (CPF nº 220.247.648-57), que no dia 15/10/2025, às 10:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Chácara de número sete (07), situada às margens da BR-153 (estrada BR-14), no loteamento denominado Chácara Retiro, município de Goiânia-GO, com área de 6.068,70 metros quadrados, e construção nele edificada, objeto da matrícula nº 11.094 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 16/10/2025, às 10:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, também pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969. Goiânia, 29 de setembro de 2025.

ANTONIO GOMES DA
SILVA FILHO:37511084168

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DA SILVA
Ff4HJ37511084168
Data: 2025.09.24 17:06:49 -03'00'

JEFFERSON ALVES
COSTA:53263901168

Assinado de forma digital por
JEFFERSON ALVES
COSTA:53263901168
Data: 2025.09.24 17:07:08 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.
SICOOB SECOVICRED



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 27 de setembro a 03 de outubro de 2025

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMÓVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Seja um
**CORRETOR
DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em
Transações
Imobiliárias

ON-LINE

informações
(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO

Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site-www.sindimoveis-go.org.br

Convênio Sesc e Sindimóveis

Corretor (a) de imóveis e seus dependentes legais tem acesso aos benefícios com o convênio firmado entre Sesc e Sindimóveis Goiás.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Maiores informações: (62) 3942-6530 (whatt's App)

Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGÍAS E GUARDAS-NOTURNOS, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS – SEESVIG, CNPJ nº 24.885.030/0001-90, com sede na Rua Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente **ALEX DA SILVA SANTOS**, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria representada para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se: **Na sede do SEESVIG, em Goiânia/GO, no dia 04 de outubro de 2025, às 08h00 em primeira convocação**, com quórum legal, e às **08h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes. **De forma itinerante**, nas seguintes cidades e datas:

04/10/2025 – Senador Canedo/GO, na Praça Criativa às 10h00 em 1ª convocação, e às **10h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

04/10/2025 – Trindade/GO, Praça da Matriz às 14h00 em 1ª convocação, e às **14h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

06/10/2025 – São Luís de Montes Belos/GO, na Praça Municipal às 9h00 em 1ª convocação, e às **09h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

07/10/2025 – Luziânia/GO, Praça Santa Luzia, 08h00 em 1ª convocação, e às **08h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

07/10/2025 – Formosa/GO, Praça Nossa Senhora Imaculada às 11h30 em 1ª convocação, e às **12h00 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

07/10/2025 – Águas Lindas/GO, Praça Nossa Senhora Aparecida, às 15h00 em 1ª convocação e às **15h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

06/10/2025 – Cidade de Goiás/GO, Praça de Eventos, às 11h00 em 1ª convocação e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

08/10/2025 – Ceres/GO, Praça Cívica, às 11h00 em 1ª convocação, e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

09/10/2025 – Catalão/GO, Praça Getúlio Vargas, às 10h00 em 1ª convocação, e às **10h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

09/10/2025 – Caldas Novas/GO, Praça Mestre Orlando, às 13h00 em 1ª convocação, e às **13h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

10/10/2025 – Itumbiara/GO na Praça da Bandeira, às 09h00 em 1ª convocação, e às **09h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

10/10/2025 – Morrinhos/GO, Praça da Bíblia 11h00 em 1ª convocação, e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

ORDEM DO DIA:

1. Autorização para negociar e assinar a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026** junto ao SINDESP/GO;
2. Autorização para que o sindicato possa **alterar propostas e redações da CCT**, se necessário;
3. Deliberação sobre a **Taxa Negocial Laboral 2026**;
4. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Goiânia/GO, 28 de setembro de 2025.

ALEX DA SILVA SANTOS
Presidente – SEESVIG

SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - SGGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da SGGO com direito a voto a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 03 de outubro de 2025, sexta-feira, no Hotel Transamérica Collection Goiânia, localizado na Rua T-51, nº 3, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 07:00h em 1ª convocação ou 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então a assembleia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (Estatuto, artigo 9º e seu Parágrafo 1º), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

- a) Prestação e aprovação de contas da Diretoria - Exercícios 2024/2025 (Estatuto, art. 8º alínea "a"),
- b) Outros assuntos de interesse.

Goiânia, 14 de setembro de 2025.

Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia – SGGO
Alexandre Vieira Santos Moraes - Presidente

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia
Diretoria do Foro

Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 008/2025 – GO – Autos: 202307000425302, 201911000198153, 201908000187121, e outros. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, **sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro oficial do estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO.** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 409 (Anexo III – Sucatas para destruição); GRUPO/LOTE 1 até LOTE 81 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 385, 386, 387 e 388 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 29 de setembro de 2025 até as 9h do dia 06 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 06 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 06 de outubro de 2025 até as 9h do dia 13 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **LOTE 82 até LOTE 155 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 389, 390, 391 e 392 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 30 de setembro de 2025 até as 9h do dia 07 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 07 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 07 de outubro de 2025 até as 9h do dia 14 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **LOTE 156 até LOTE 229 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 393, 394, 395 e 396 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 01 de outubro de 2025 até as 9h do dia 08 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 08 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 08 de outubro de 2025 até as 9h do dia 15 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **LOTE 230 até LOTE 307 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 397, 398, 399 e 400 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 02 de outubro de 2025 até as 9h do dia 09 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 09 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 09 de outubro de 2025 até as 9h do dia 16 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **LOTE 308 até LOTE 384 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 401, 402, 403 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 03 de outubro de 2025 até as 9h do dia 10 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 10 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 10 de outubro de 2025 até as 9h do dia 17 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **O 2º LEILÃO SERÁ EM ATO CONTÍNUO E SERÁ SOMENTE PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II. Condições de venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos anexos I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos anexos I e II. **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO.** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados nos anexos I, II e III integrantes deste Edital, assim como suas respectivas informações

disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, à Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, ao Tribunal de Justiça e ao Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e também dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistências posteriores, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3. DA VISITAÇÃO.** **3.1** Os veículos estarão disponíveis para visitação pelos interessados nos dias e endereços a seguir especificados: **GOIÂNIA – GO (PÁTIO 01):** Dia 29 de setembro ao dia 3 de outubro, das 9h às 11h e das 14h às 16h. Endereço: Rua VI 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO. **ANÁPOLIS – GO (PÁTIO 02):** Dia 29 de setembro ao dia 3 de outubro, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min. Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. **DELEGACIA DE CORUMBAIBA:** Avenida Duque Caxias Q 53 – s/n It 17, Corumbaliba – GO, 75680-000. **DELEGACIA DE FORMOSA:** Av. Circular, Área Especial 01, Setor Santa Bárbara, Formosa – GO. **FÓRUM DE PORANGATU:** Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n – Residencial Marlene Vaz, Porangatu – GO, 76550-000. **FÓRUM DE CAIAPÓIA:** R. Min. João Alberto, 100-212 – St. Oeste, Caiapônia – GO, 75850-000. **DELEGACIA DE PARAÚNA:** Av. Castelo Branco, Qd.C – Lt.01 – Parque dos Buritis, Paraúna – GO, 75980-000. **DELEGACIA DE CHAPADÃO DO CÉU:** R. Guapeva, 258, Chapadão do Céu – GO, 75828-000. **FÓRUM DE SANTA CRUZ:** Santa Cruz de Goiás – GO, 75220-000. **DELEGACIA DE PLANALTIMA:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO. **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL:** R. Fernando Luís Fernandes, 322 – Vila Sobrinho, Campo Grande – MS, 79110-503. **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL:** SAIS Quadra 7 Lote 23 s/n, Estr. St. Policial Militar – Sul, DF, 70610-902. **DELEGACIA PC CAMPOS BELOS:** R. Treze, 2, Campos Belos – GO, 73840-000. **14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – JATAÍ:** Rua Dr. Flavinho, 200 – St. Central – Parte Baixa, Jataí – GO, 75800-034. **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERRANÓPOLIS:** Av. Cel. José Inocêncio de Lima, 26 – S. Central, Serranópolis – GO, 75820-000. **Visitação nas datas 29 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025 das 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00.** Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** **4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aqueles que se cadastrarem até o dia 28 de setembro de 2025. **4.2** Poderão participar do leilão de **veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**), apresentando os seguintes documentos: a) Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Em caso de o comprovante de residência não estar em nome do licitante, este deverá apresentar, com o comprovante, uma declaração de residência assinada pelo titular. b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6- DO PAGAMENTO:** **6.1** O pagamento do valor da arrematação, bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no item 7 do presente Edital, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária em até 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, para a conta que será indicada no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas não compõem o valor do lance. **7. DAS DESPESAS:** **7.1** Fica estabelecido que, para os veículos recuperáveis (circulação), sucatas destinadas ao reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas destinadas à destruição, a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, será cobrada, por parte do leiloeiro, taxa referente à remoção e armazenamento dos veículos. **8.2.8** O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, **não sendo aceitas reclamações posteriores.** **10 DISPOSIÇÕES FINAIS:** **10.1** O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro). Do mesmo modo, não respondem por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiados após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores. **10.20 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) realizado antes da desvinculação e transferência destes é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco de eventual cancelamento da arrematação por qualquer motivo, não tendo o leiloeiro público oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** **10.22** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **10.23** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, no Fórum Cível da Comarca de Goiânia, situado na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 3, Quadra G, Lote 4, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do leiloeiro situado na Rua J-34 com a Rua J-28, Quadra 54, Lote 1, Salas 7 e 8, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone/WhatsApp: (62) 3924-9209. Aqueles que possuírem créditos sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito de preferência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do Edital e, a fim de evitar alegações de desconhecimento, expediu-se este Edital, publicado em conformidade com o artigo 887, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil e nos termos da legislação vigente, suprimindo eventual falha nas intimações pessoais e na comunicação aos respectivos patronos. Goiânia, 17 de setembro de 2025. **Patrícia Dias Bretas** Juíza de Direito e Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, POUSADAS, ESTÂNCIAS, CHALÉS, CASAS DE DIVERSÕES, CASAS DE CHÁ, CAFÉS E EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E DE EDIFÍCIOS, EMPREGADOS DOMÉSTICOS, EMPREGADOS EM ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DAS CIDADES DE LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GO/SINDILUZE- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Pizzarias, Restaurantes, Churrascarias, Lanchonetes, Motéis, Boites, Pensões, Flats, Apart. Hotéis, Choperias, Hotéis Fazenda, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes e Filantrópicas, Religiosas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais, das Cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, São João D'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis – GO/ SINDILUZE - GO CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, em observância as disposições estatutárias e legais, convoca todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, São João D'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis – GO, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 10.10.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, Centro, de Luziânia - GO para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Ratificação da alteração estatutária referente a Base Territorial representada, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025; 2) Ratificação da alteração estatutária referente às categorias representadas, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025, com a exclusão das categorias dos empregados em leiterias e em confeitarias.

Luziânia/GO, 15 de setembro de 2.025.

Francisco de Assis Alves da Costa
Presidente SINDILUZE/GO

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.336.101/0004-29. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 18.782,20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: PROVIDE HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.573.889/0001-09. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 34.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.020.039/0001-55. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 36.604,00.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 095/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29.

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. VALOR: R\$ 95.625,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 101/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 196.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 097/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. VALOR: R\$ 65.580,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 102/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08778201000126.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 5.785,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 099/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 1.199,70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 107/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. VALOR: R\$ 22.140,00.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 110/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: A.D DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.758/0001-80. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 VALOR: R\$ 4.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços contínuos de locação de Caminhão truck pipa, sem motorista, com o fornecimento de sistema de gestão de frotas, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 14/10/2025 às 08h30min. LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de setembro de 2025.
Emerson Leão da Silva/Secretário Municipal da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 116/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 80.264,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 154/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 258.605,21.

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO VALE JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista nos Municípios da Região do Vale do Juruá/AC – SINDCOM, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, através da subscritora Maria Antonia de Sousa Albuquerque, portadora do RG: XXX.133-A, CPF: XXX.196.XXX-18, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, N° 161, Bairro Morro da Glória - Centro, Cruzeiro do Sul /AC, CEP: 69.980-000, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, com abrangência nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, para Assembleia Geral Extraordinária de pró-fundação do Sindicato a realizar-se no dia 24/10/2025 às 17h, na Av. Lauro Müller, Centro - da ABB, no (Salão de Reunião), Cruzeiro do Sul - AC, CEP: 69.980-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade,
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Cruzeiro do Sul/AC, 01 de outubro de 2025.

Maria Antonia de Sousa Albuquerque - Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 100 kWh ou mais em um mês de consumo de energia elétrica.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR DE MANAUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Permissionários do Transporte Público Complementar de Manaus/AM, com base territorial em Manaus/AM, através do subscritor senhor Venício José de Araújo, portador do RG: 537.803-6 SESEP/AM, CPF: 133.914.532-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Permissionários, Pessoas Físicas ou Jurídicas, detentoras de Permissão, Concessão ou Autorização para operar no serviço de Transporte Complementar de Passageiros, outorgadas pelo Poder Público Municipal ou Estadual, para Assembleia Geral Extraordinária da Pró-Fundação do Sindicato no dia 03/10/2025, às 15 horas, na Rua Uacari – Conjunto Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP: 69.099-642, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

Manaus/AM, 10 de setembro de 2025.

Venício José de Araújo
SUBSCRITOR

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (tarifa de 500 kWh ou equivalentes de 400 kWh e 600 kWh)
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

FELIZ NATAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal-MT, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, inscrito no CNPJ nº 08.920.477/0001-05, através do seu representante legal Senhor, Jovanildo da Silva Amaral, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 10/10/2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Rua São Carlos, S/N, Centro, (Sede do Sindicato), Feliz Natal/MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01) Rerratificação da Fundação do Sindicato;

02) Rerratificação do Estatuto Social.

Feliz Natal/MT, 15.09.2025.

Jovanildo da Silva Amaral – Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

ALFREDO VASCONCELOS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS - SISAV ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Vasconcelos - SISAV, inscrito no CNPJ: 26.824.304/0001-67, com base territorial no município Alfredo Vasconcelos/MG, através do seu representante legal, Senhor Marcos Rosa de Carvalho, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, no Município de Alfredo Vasconcelos/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 30.09.2025, às 19 horas, na Rua Carmelita Bianchetti de Araújo, 146, loja A, Bianchetti II, Alfredo Vasconcelos/MG, CEP: 36272-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Alfredo Vasconcelos/MG, 04 de setembro de 2025.

MARCOS ROSA DE CARVALHO – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem até 30/09/2025 em Goiás.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA/SP, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, MONTE ALEGRE DO SUL/SP, SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, ALFENAS/MG, BOA ESPERANÇA/MG, JACUTINGA/MG E VARGINHA/MG

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Itapira/SP, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, inscrito no CNPJ: 44.733.731/0001-11, com base territorial no município de Itapira/SP, através do representante legal senhor RICARDO PIRES DE TOLEDO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça, plano da CNTI, bem como a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel, com base territorial em Itapira/SP, bem como, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 07.10.2025, às 14 horas na Rua Piauí, nº 161 – Jardim Magali, Itapira/SP, CEP: 13.972-094, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel;
4. Inclusão da base territorial: Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Boa Esperança/MG, Alfenas/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG.

Itapira/SP, 19 de agosto de 2025.

RICARDO PIRES DE TOLEDO
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUQUE DE CAXIAS

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e São João de Meriti do Estado do Rio de Janeiro, com base territorial nos municípios de Duque de Caxias/RJ e São João de Meriti/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.392.107/0001-04, por meio de seu representante legal, Sr. Almir de Oliveira Lima, CPF nº 858.954.407-97, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Plano da CNTI, bem como todos(as) os(as) empregados(as) das empresas cuja atividade econômica preponderante seja a indústria têxtil, compreendendo os seguintes segmentos têxteis: fiação e tecelagem; artefatos têxteis; tecidos e não tecidos; geotêxteis; fiação de algodão e de produtos sintéticos; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; beneficiamentos; passamanaria; artigos produzidos em malharia e seus segmentos; torção em fios; artigos de cama, mesa e banho; colchões; meias; aviamentos; bolsas, sacos e sacolas confeccionados em material têxtil (quando enquadrados como atividade econômica preponderante têxtil); TNT; entretelas; bordados; tricô; crochê; rendas; cordoalhas; linhas; barbantes; cadarços; cordas; cordões; mangueiras de fios trançados; tapeçaria; carpetes; lonas; estopas; alvejamento e acabamento de produtos têxteis; costura e confecção industrial não destinada ao vestuário no âmbito têxtil; têxteis técnicos industriais e hospitalares; etiquetas; elásticos; fitas; especialidades têxteis; serigrafia (silk screen), tinturaria, impressão e estampa quando em material e âmbito têxtil; gaxetas e vedações têxteis; fabricação de tecidos para estofamentos e revestimentos de veículos, airbags e cintos de segurança têxteis; têxteis automotivos e esportivos; feltros; fibras recicladas e reaproveitamento de resíduos têxteis; artigos têxteis de decoração. A representação abrange também os(as) empregados(as) administrativos(as), técnicos(as), operadores(as), cargos de chefia, mestres e contramestres, desde que vinculados(as) a empresas do setor têxtil. Com abrangência territorial nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaiva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda/RJ. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em sua sede, Rua Júlio José de Figueiredo, Taquara, Lote 32, Quadra 01, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.275-130, no dia 03 de outubro de 2025, às 13h (primeira convocação) e às 13h30 (segunda convocação), para deliberar exclusivamente sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Rerratificação da Alteração Estatutária;
- 2) Inclusão da Categoria: todos(as) os(as) empregados(as) das empresas cuja atividade econômica preponderante seja a indústria têxtil, compreendendo os seguintes segmentos têxteis: fiação e tecelagem; artefatos têxteis; tecidos e não tecidos; geotêxteis; fiação de algodão e de produtos sintéticos; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; beneficiamentos; passamanaria; artigos produzidos em malharia e seus segmentos; torção em fios; artigos de cama, mesa e banho; colchões; meias; aviamentos; bolsas, sacos e sacolas confeccionados em material têxtil (quando enquadrados como atividade econômica preponderante têxtil); TNT; entretelas; bordados; tricô; crochê; rendas; cordoalhas; linhas; barbantes; cadarços; cordas; cordões; mangueiras de fios trançados; tapeçaria; carpetes; lonas; estopas; alvejamento e acabamento de produtos têxteis; costura e confecção industrial não destinada ao vestuário no âmbito têxtil; têxteis técnicos industriais e hospitalares; etiquetas; elásticos; fitas; especialidades têxteis; serigrafia (silk screen), tinturaria, impressão e estampa quando em material e âmbito têxtil; gaxetas e vedações têxteis; fabricação de tecidos para estofamentos e revestimentos de veículos, airbags e cintos de segurança têxteis; têxteis automotivos e esportivos; feltros; fibras recicladas e reaproveitamento de resíduos têxteis; artigos têxteis de decoração. A representação abrange também os(as) empregados(as) administrativos(as), técnicos(as), operadores(as), cargos de chefia, mestres e contramestres, desde que vinculados(as) a empresas do setor têxtil;
- 3) Inclusão dos seguintes municípios: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaiva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda/RJ;
- 4) Outros assuntos que ocorrerem.

Duque de Caxias/RJ, 09 de setembro de 2025.

ALMIR DE OLIVEIRA LIMA — Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superiores de 01/01/2024 em diante)
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PET SHOP, CANIS, GATIS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANHO E TOSA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPESHOP/RN

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação, do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos no Estado do Rio Grande do Norte - SINDPESHOP/RN, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, através do subscritor, Senhor Beneth Félix de Oliveira, portador do RG: XXX.218.XXX SSP/RN, CPF: XXX.485.XXX-05, residente e domiciliado na Rua Alto da Bela Vista 192 – Área Urbana, Natal/RN, CEP: 59.042-250, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas Prestadoras de Serviços de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos, (excetuando os trabalhadores no comércio) do Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a ser realizada o dia 15 de outubro de 2025, na Rua Parque Ipiranga 105, Taborda, Zona Rural, São José do Mipibu -RN às 09:00hs em primeira convocação, e em segunda convocação às 09h30min., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes.

Natal/RN, 22 de setembro de 2025.

Beneth Felix de Oliveira – Subscritor



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou equivalentes de 100 kWh e 200 kWh)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas de 500 kWh)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições
- Válido para contas de 500 kWh ou equivalentes de 100 kWh e 200 kWh

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

